



# Universidade Estadual de Maringá

## Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



### EDITAL Nº 090/2017-PEN

#### CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume nesta Instituição, no dia 8 de novembro de 2017.

Marco Aurélio de Oliveira

Abre seleção para participantes do grupo PET/Enfermagem.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial – PET;

a Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

#### TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Enfermagem (PET/Enfermagem), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1. Estar regularmente matriculado como **estudante de graduação na 1ª série do curso de Enfermagem, ingressante no corrente ano letivo no curso;**

1.2. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES, e;

1.3. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

2. Os interessados deverão fazer a inscrição na Diretoria de Assuntos Acadêmicos - **DAA**, dirigido à Pró-Reitoria de Ensino - PEN, no período de **20 a 30 de novembro de 2017**, anexando os seguintes documentos:

2.1. *Curriculum Vitae* ou *lattes* com foto, devidamente comprovado por meio de fotocópias dos certificados e/ou declarações de eventos, cursos, projetos, estágios e outros, se houver;

2.2. Histórico escolar resumido, acessado e impresso pelo menu do aluno da UEM;

2.3. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.



3. Critérios e calendário de seleção:

3.1. **Análise de currículo**, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

3.2. **Avaliação da criatividade** do candidato na proposição de uma ação de integração acadêmica. Essa atividade será divulgada no dia **05/12 (terça-feira), às 17h30min**, na sala A do bloco 2 da UEM. No dia **11/12 (segunda-feira), às 17h30min**, na sala A do bloco 2 da UEM, o candidato terá 10 minutos para apresentar e defender sua proposta. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1.

3.3. **Avaliação da habilidade de escrita e do conhecimento sobre o programa de educação tutorial**, por meio da elaboração de uma redação pelo candidato, a ser realizada no dia **05/12 (terça-feira), às 18h00min**, na sala A do bloco 2 da UEM. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

3.4. **Avaliação do perfil do candidato para trabalho em equipe**, por meio da realização de uma dinâmica grupal conduzida pela banca examinadora com a colaboração dos atuais petianos, a ser realizada no dia **06/12 (quarta-feira), às 17h30min**, na sala A do bloco 2 da UEM. Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

3.5. **Avaliação da disponibilidade de tempo e motivação** do candidato para integrar-se ao PET, por meio de entrevista individual conduzida pela banca examinadora, a ser realizada no dia **08/12 (sexta-feira)**, a partir das 13h30min, na sala 7A do bloco 22 da UEM (Sala do PET-Enfermagem). Essa avaliação terá atribuição de nota de 0,0 a 10,0, com peso 1;

Parágrafo único. O horário de cada entrevista será agendado de acordo com a disponibilidade do grupo PET/Enfermagem, dentro do período previsto e divulgado até o dia **07/12/2017**.

4. Nota final, classificação e divulgação:

4.1. A nota final do candidato será calculada por meio da média aritmética entre análise do currículo, avaliação escrita, avaliação do perfil para trabalho em equipe, avaliação da criatividade, avaliação da disponibilidade de tempo e motivação;

4.2. A divulgação dos resultados será fixado no mural do PET/Enfermagem, a partir das 16h do dia 14/12/2017;

4.3. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino;

4.4. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.

5. Alunos de graduação, participantes de programas de bolsas oferecidos pela instituição, bem como alunos participantes de projetos de pesquisa, ensino e extensão tem, como benefício, desconto nas mensalidades do Instituto de Línguas, conforme Resolução nº 016/2012-CAD.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 6 de novembro de 2017.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Tiyomi Obara  
Pró-Reitora de Ensino